

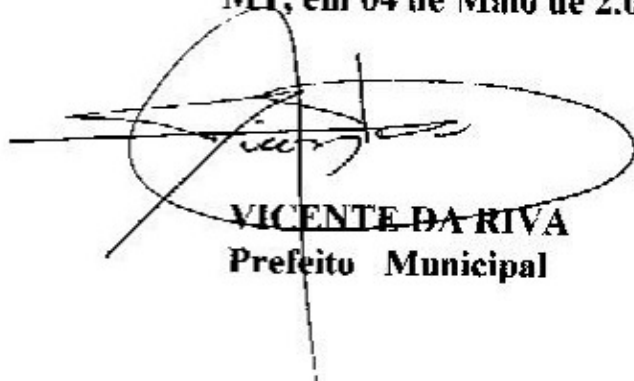
LEI N.º 950/2000

SÚMULA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA U-5, CANTEIRO CENTRAL"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º.** - Passa a Rua U-5, Canteiro Central, neste Município de Alta Floresta, denominar-se Travessa Francisco Murilo Pinheiro.
- Art. 2º.** - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-
MT, em 04 de Maio de 2.000.**



VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal